

**PORTARIA N.º 006/2019**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NOS DIAS 04 E 06 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NAZEM JAZE**, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Juquiá, nos dias 04 e 06 de março, de 2019, sendo que no dia 05 é carnaval.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 25 de fevereiro de 2019.

---

NAZEM JAZE - PRESIDENTE